



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.538 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 135ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do Convênio nº 35/2014, Processo DETRAN – SP Nº 106.970-5/2014, de 16 de abril de 2014, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor WILLIAM ARAUJO ALMEIDA LEME, portador do RG/SP. 28.109.815-3, designado para prestar serviços junto à 135ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Barra Bonita, a partir de 02 de junho de 2014.

**Parágrafo único** – A designação será pelo prazo de vigência do Convênio nº 35/2014, não gerando vínculo empregatício com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

**Art. 2º** - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Diretor do CIRETRAN de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

**Art. 3º** - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas pelo Diretor do CIRETRAN e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos